



DOURADOS
PREFEITURA
COMPROMISSO
COM AS PESSOAS

**Secretaria de
Saúde**

Prefeitura Municipal de Dourados

Secretaria Municipal de Saúde



DOURADOS
PREFEITURA
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

contra o
Corona vírus

Plano de Contingência para infecção Humana pelo novo Coronavírus **COVID-19**

MACRORREGIÃO DE DOURADOS

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, MATO GROSSO DO SUL.

Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil.
2020

Plano de Contingência para infecção Humana pelo novo Coronavírus para Macrorregião de Dourados

Versão 1.2, de 20 de abril de 2020.

Responsável pela redação

Ricardo do Carmo Filho

Médico especialista em Gestão em Saúde

Professor de Faculdade de Ciências e Saúde da UFGD

Membro de Comitê Operativo de Emergência do Estado de Mato Grosso do Sul em Dourados

Membro de Comitê Operativo de Emergência do Município de Dourados

Coordenador do Núcleo Emergencial de Assistência do Município de Dourados

Responsável pelo Monitoramento de Plano de Ação COVID de SEMS

Aprovação

Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública do Município de Dourados

SUMÁRIO

Introdução	5
Níveis de resposta	6
Estrutura de Comando	7
Medidas de resposta para infecção humana pelo novo vírus (SARS-COVID-2)	9
Estruturação da Assistência em Saúde da Macrorregião de Dourados	12
Operação para Regulação de Leitos	13

Introdução

Este documento representa uma versão adaptado do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto. Demonstra a estrutura de comando correspondente a ser configurada.

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China.

A partir desse momento uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS.

Níveis de resposta

O Brasil adota a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo. O estágio atual de COVID 19 em todo Brasil e em Dourados, passou do nível de resposta alerta e perigo iminente para nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional.

Nível de resposta: emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN)

Corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional, **ou reconhecimento de declaração de emergência de saúde Pública de importância internacional (ESPII) pela organização Mundial de saúde (OMS)**. Esse nível de Emergência está organizado em duas fases: fase de contenção e fase de mitigação.

Fase de contenção

As ações estarão voltadas para identificar oportunamente e evitar a dispersão do vírus. Na fase de contenção, a atenção à saúde possui mais ações do que a vigilância, compra e abastecimento de EPIs e definições para a rede de urgência e emergência. Quarentena domiciliar para casos leves e Estratégia de monitoramento domiciliar para evitar a ocupação de leitos desnecessariamente.

As atividades de preparação e resposta devem ser revisadas e reforçadas na rede de atenção para o adequado atendimento dos casos confirmados, com medidas de proteção adicionais, registro das informações para que a vigilância possa consolidar e descrever o perfil da doença no Brasil, bem como enviar à OMS.

Os estoques dos EPI preconizados também devem ser checados e aquisições emergenciais podem ser acionadas, caso necessário.

Fase de mitigação

As ações e medidas devem ser adotadas para evitar a ocorrência de casos graves e óbitos. Assim, medidas de atenção hospitalar para os casos graves e medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves, devem ser adotadas para evitar óbitos e o agravamento dos casos. Esse fortalecimento da atenção PRIMÁRIA ao paciente deve ocorrer no nível local, com a adoção das medidas já estabelecidas nos protocolos de doenças respiratórias.

Adicionalmente, caso seja evidenciada a possibilidade de superação da capacidade de resposta hospitalar para atendimento dos casos graves, adaptação e ampliação de leitos e áreas hospitalares e a contratação emergencial de leitos de UTI pode ser necessária, com o objetivo de evitar óbitos.

Estrutura de comando

Comitê de Gerenciamento de Emergência de Saúde Pública

Trata-se de mecanismo da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito municipal. Em 16 de março de 2020, por meio do Decreto 2463, assinado pela prefeita Délia Razuk e o procurador-geral do município, Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo, foi instituído o Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência do Coronavírus (COGE). Em 15 de abril de 2020, houve atualização dos membros por meio de Decreto nº 2.529.

Conforme o decreto, a situação de pandemia mundial demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados.

Núcleo Técnico Médico do COGE

O Núcleo Técnico é constituído pelos médicos que compõe o COGE. A sua composição se justifica para prestar subsídios técnicos ao COGE, no tocante às medidas de prevenção, controle e contenção da disseminação da pandemia do COVID-19.

O Núcleo Técnico possui natureza consultiva, deve interagir entre seus membros rotineiramente, tendo em vista a dinâmica dos acontecimentos nacionais e locais, sendo acionado também pela Prefeitura Municipal de Dourados nos assuntos atinentes a assessoria nas decisões que envolvem tomadas de decisões no contexto de saúde.

Núcleo Emergencial de Assistência (NEA)

O Núcleo Emergencial de Assistência (NEA) é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores técnicos envolvidos para promover a assistência diante de estado de emergência. A ativação do NEA será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde.

A finalidade do NEA é realizar planejamento das ações em saúde e apresentar subsídios para a tomada de decisão do COGE. Terá como atribuições:

- I. Emitir posicionamentos técnicos relacionados à assistência em saúde, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, suporte laboratorial e controle de infecção, relacionados a infecção pelo COVID-19;
- II. Definir as diretrizes assistenciais de acesso aos casos do COVID a saúde;
- III. Elaborar os fluxos e protocolos de vigilância e laboratório para o enfrentamento das emergências em saúde pública no âmbito de Dourados, buscando o alinhamento com as

- diretrizes definidas em âmbito estadual, nacional e internacional a cada nova definição e organização de fluxos;
- IV. Estabelecer os protocolos assistenciais para serem implementados na rede de atenção à Saúde nos serviços de saúde de Dourados;
 - V. Recomendar os fluxos regulatórios entre os hospitalares da rede de saúde de Dourados.
 - VI. Solicitar ações que visem à capacitação dos profissionais de saúde, de forma a ampliar o potencial de resposta à disseminação da infecção por COVID-19;
 - VII. Analisar os padrões de ocorrência, distribuição de emergências de saúde pública no território Dourados em Região;

O NEA será coordenado por um Gerente de Operações que será designado pelo Secretário Municipal de Saúde. O NEA, será também constituído por 1 infectologista da Secretaria Municipal de Saúde, 1 representante da gestão da Secretaria Municipal de Saúde, 1 representante do Fundação Municipal de Saúde de Dourados, 1 representante de Central de Regulação de Leitos do Município, 1 representante do Exército Brasileiro e representantes dos prestadores de serviço do município de Dourados.

O NEA é um colegiado representativo dos serviços de saúde da macrorregião de Dourados, que tem caráter consultivo, atuando de maneira técnica, obediente às diretrizes de Ministério de Saúde e pautado nas evidências científicas chanceladas pela Associação Médica Brasileira.

Medidas de resposta ao novo Coronavírus (Covid-19)

Nível de resposta: emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN)

Indicador: há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Vigilância

- Manter comunicação com Ministério da Saúde e Secretaria do Estado de Saúde e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos nacionais.
- Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus.
- Manter ativas as ações da COGE para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus.
- Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus SARS-COV-2, oportunamente.
- Realizar avaliação de risco, adaptando para a situação do país de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional.
- Realizar investigação do caso confirmado pela infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade semanal para atualização da situação epidemiológica do país e das ações de enfrentamento à ESPIN.
- Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizadas sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.

Suporte laboratorial

- Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), junto a rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.

- Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as recomendações da OMS.
- Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios.
- Apoiar os laboratórios na realização de diagnóstico de RT-PCR em tempo real para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) de acordo com os procedimentos e recomendações da OMS, tanto para os NIC, como para os Lacen com capacidade de realização do diagnóstico.
- Orientar aos Lacens para envio das amostras aos laboratórios de referência.
- Apoiar e garantir o transporte das amostras do Lacen ao laboratório de referência.
- Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), de acordo com os protocolos
- Garantir a realização do diagnóstico de RT-PCR nos hospitais de referência.

Medidas de controle de infecção

- Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no *link*: **<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/nota+t%C3%A9cnica+n+042020+GViMs-GGtes-anVisa/ab598660-3de4-4f14-8e6fb9341c196b28>**.

Assistência

- Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Orientar, em caso de surto ou epidemia de casos de novo coronavírus, a organização da rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos.
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo

coronavírus (COVID-19), nos serviços de saúde de Dourados, conforme recomendações da Anvisa (*link:*<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/nota+t%C3%a9cnica+n+04-2020+GVIMs-GGtesanVisa/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>),

garantindo provisionamento de Equipamento de proteção individual, evitando assim a desassistência.

Assistência farmacêutica

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Comunicação de risco

- Emitir orientações de saúde para instituições privadas, escolas e público em geral, com o apoio a Prefeitura de Dourados;
- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Elaborar junto com a área técnica materiais informativos/educativos sobre o novo coronavírus e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- Disponibilizar material de divulgação para reprodução;
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- Aproximar as assessorias de comunicação dos diferentes órgãos para alinhamento de discurso e desenvolvimento de ações em comum;
- Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TVs, rádios e agências de notícias) para enviar mensagens com informações atualizadas.

Gestão

- Ativar a Prefeitura para definição e adoção de respostas rápidas no enfrentamento dos casos suspeitos ou confirmados para infecção humana pelo novo coronavírus.
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus SARS-COV-2.
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19.
- Garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus SARS-COV-2.
- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do vírus SARS-COV-2.
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus SARSCOV-2.

Estruturação da Assistência em Saúde da Macrorregião de Dourados

Os serviços de saúde deverão estar preparados para:

- Organizar a rede de atenção para o atendimento aos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).
- Identificar precocemente pacientes suspeitos.
- Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
- Qualquer profissional que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara N95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização.
- Os municípios e instituições devem reforçar a provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para os ambientes.
- Garantir estoque de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG (fosfato de oseltamivir) de acordo com a indicação do protocolo de tratamento de Influenza.
- Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio.
- Nos casos em que se recomende isolamento nos serviços de saúde ou internação hospitalar, os municípios deverão seguir o fluxo habitual de internação e remoção. Em casos que precise a regulação do acesso, contatar a Central Municipal de Regulação de Leitos (CMRL).

Operação para a Regulação de Leitos.

Premissa: A CMRL considera obrigação de todas as instâncias do Poder Público manter a capacidade operacional dos hospitais da rede SUS e Privados, enquanto for possível a ampliação da capacidade instalada sem prejuízo do atendimento regular da população da Macrorregião de Dourados.

Para o enfrentamento de Emergências de Saúde Pública, sistematizamos as ações e os procedimentos sob a nossa responsabilidade, de modo a apoiar em caráter complementar os demais órgãos envolvidos na Rede de Atenção à Saúde. O quadro clínico apresentando pelo paciente pode variar de leve a gravíssimo, necessitando de condutas distintas e dispositivas de saúde diversos.

Para tal prevê-se, conforme avaliação médica:

- **Casos leves/indicação:** isolamento domiciliar e tratamento sintomático (não necessita internação hospitalar).
- **Casos graves:** internações hospitalares em leito de enfermaria em isolamento.
 - **Casos gravíssimos:** internações hospitalares em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A médico regulador da CRLM classificará o caso e definirá o acesso aos leitos de enfermaria ou a leitos de UTI nos Hospitais de Referência em conformidade com a Portaria nº 1.139, de 10 de junho de 2013 em seu Capítulo II, Art 4º, inciso V, que confere autoridade sanitária ao agente público regulador. A esfera da Câmara Técnica de Atenção Hospitalar do Município de Dourados será de cunho informativa, como forma de normatizar os fluxos regulatórios do COVID-19 no âmbito da Macrorregião

Ainda, na aplicação do Plano de Contingência do COVID-19 serão realizadas atividades específicas a serem implementadas em três níveis.

Nível 0

Indicador: casos suspeitos, ainda sem confirmação de casos. Ressaltamos que a porta de entrada aos serviços de saúde é a Atenção Primária.

Ações:

- Os serviços de saúde dos municípios deverão seguir o fluxo habitual de internação e remoção.
- Em casos que precise a regulação do acesso, contatar a CRML.
- Os hospitais gerais devem seguir o fluxo normal e estão liberados para internar os pacientes graves em seus leitos de isolamento de enfermaria e

UTI.

- As cirurgias eletivas serão suspensas como forma de otimizar a oferta de leitos.

Nível 1

Indicador: até 100 casos confirmados dispersos na Macrorregião de Dourados.

Ações:

- Reforçar o suporte operacional na CRML, com criação de protocolos e fluxos de acessos.
- Realizar a qualificação dos leitos da rede de hospitais de referência como forma de mitigar circulação de pacientes suspeitos antes os hospitais.
- Construção de Plano de Ocupação de Leitos Hospitalares como forma de organizar o fluxo do acesso aos leitos de enfermaria e UTI.
- Pactuar com as microrregiões e macrorregiões de Dourados os seus leitos de enfermaria (isolamento) para atendimento de COVID.

Nível 2

Indicador: acima de 100 casos confirmados dispersos na Macrorregião de Dourados.

Ações:

- Aumentar a disponibilidade leitos de enfermaria (isolamento) e UTI em hospitais das Macrorregiões de Saúde.
- Reserva de leitos de isolamento em todos os hospitais de retaguarda.
- Atuar em conjunto com outras Macrorregiões de Mato Grosso do Sul.

Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Centers for Disease Control and Prevention – <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019ncov/index.html>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – <https://www.saude.gov.br/saudedeza-z/coronavirus>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Fevereiro 2020.

World Health Organization – <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>

